

DECRETO Nº 626/2016

- DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NOS DIAS  
31/10/2016 E 01/11/2016, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe foram conferidas por  
Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas  
municipais nos dias 31/10/2016 e 01 de Novembro de 2016, ( numa segunda  
feira e numa terça feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas  
escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais  
nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal